



I Série - Número 223

Quarta - feira, 20 de Dezembro de 1995

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Portaria n.º 205-B/95

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 205-A/95

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais relativo ao "PROJECTO DE ADUÇÃO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DOS SOCORRIDOS E A CONDUTA DE INTERLIGAÇÃO DA COTA 200 (INCLUINDO A CENTRAL HIDROELÉCTRICA DE STA. QUITERIA - ADUÇÃO AO PICO DO FUNCHO)".

Portaria n.º 205-B/95

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativo ao "PROJECTO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA—fornecimento e instalação de material consumível, vidraria e reagentes".

Portaria n.º 205-C/95

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativo ao "PROJECTO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA—fornecimento de uma viatura automóvel para a recolha de amostras".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 205-A/95

Dando cumprimento ao disposto no artigo 19º do Decreto Legislativo Regional nº 1/95/M, de 14 de Fevereiro e no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais do "PROJECTO DE ADUÇÃO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DOS SOCORRIDOS E A CONDUTA DE INTERLIGAÇÃO DA COTA 200 (INCLUINDO A CENTRAL HIDROELÉCTRICA DE ST.ª QUITERIA - ADUÇÃO AO PICO DO FUNCHO)", adjudicados à firma "TEIXEIRA DUARTE", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 \$00
Ano Económico de 1996 108 287 153\$00

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/12/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Dando cumprimento ao disposto no artigo 19º do Decreto Legislativo Regional nº 1/95/M, de 14 de Fevereiro e no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "PROJECTO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA - Fornecimento e instalação de material consumível, vidraria e reagentes", adjudicados à firma "SANGARRI", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 \$00
Ano Económico de 1996 2 528 061\$00

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/11/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 205-C/95

Dando cumprimento ao disposto no artigo 19º do Decreto Legislativo Regional nº 1/95/M, de 14 de Fevereiro e no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "PROJECTO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA - Fornecimento de uma viatura automóvel para recolha de amostras", adjudicados à firma "AUTO ATLANTICO", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 \$00
Ano Económico de 1996 4 599 100\$00

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/11/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 30\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table> <tr> <td>Completa (Ano).....</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série "</td> <td>2 640\$00</td> <td>"</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	Completa (Ano).....	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00	Cada Série "	2 640\$00	"	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano).....	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00							
Cada Série "	2 640\$00	"	1 320\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"